

**PROJETO DE LEI Nº 2.686
DEZEMBRO DE 2.025.**

DE 28 DE JANEIRO DE 2.026. LEI 2.494 DE 10 DE

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro**, no orçamento vigente, no valor de **R\$ 20.996,21**, incorporação do elemento de despesa **3.3.90.30.00**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113, da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes do Município que, submete à apreciação da Câmara de Vereadores para aprovação e posterior sanção, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro**, incorporação do elemento de despesa **3.3.90.30.00** material de consumo, no Orçamento Programa em vigor, por intermédio das Secretaria Municipal Saúde **SEMSAU**, a importância de **R\$ 20.996,21** (vinte mil novecentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		20.996,21
Superávit Financeiro		
02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
524	10.301.1112.2091.0000	SAUDE UM ATENDIMENTO COMPLETO E
	ACESSIVEL	20.996,21
		GESTAO DA REDE BASICA DE SAÚDE
F.R.:	02 600	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	2	Recursos de Exercícios Anteriores
	010	INCREMENTO PAP, PROP. 36000592708202400
	314	

Artigo 2º A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (2025), tendo por objeto a Manutenção das Atividades do **Programa Incremento PAP, conforme Proposta de n.º 36000592708202400**, para Custeio dos serviços de **atenção primária em saúde** para cumprimento de metas nacional **SEMSAU**.
20.996,21

Fontes de Recurso
2 600 20.996,21

Artigo 3º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual PPA, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, a importância de R\$ 20.996,21 (vinte mil



novecientos e noventa e seis reais e vinte e um centavos) na dotação orçamentária código 10.301.1112.2091 / Fonte de Recurso 02 600 / **INCREMENTO PAP, PROP. 36000592708202400.**

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 28 de janeiro de 2.026.

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br
CNPJ: 63.786.990/0001-55
E-mail: ouvidoria@valedoparaíso.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 28/01/2026 às 10:26, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portaldatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br, informando o ID **757809** e o código verificador **5A60457F**.

		Anexos		
Seq.	Documento		Data	ID
1	Anexos memorando		28/01/2026	757866
2	Comprovante de Publicação (PORTAL) 2601280037		28/01/2026	758013

Docto ID: 757809 v1





Município de Vale do Paraíso

63.786.990/0001-55
Av. Paraíso, 2601 - Centro
valedoparaíso.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	Nº 2686	28/01/2026

ID:	758098	Processo	Documento
CRC:	2D8FE73A		
Processo:	20-11/2026		
Usuário:	FRANCISCO GABRIEL FRANCELINO SILVA		
Criação:	28/01/2026 11:35:56	Finalização:	28/01/2026 11:36:23

MD5:	F3965353C83E4B6977D2547A618166CA
SHA256:	BC511AAAA810138011175ADD1FFC6A9664A980D78C62CAF32CA8E082AA4E5184

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO	VALE DO PARAISO	RO	28/01/2026 11:35:56
-------------------------------------	-----------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Projeto de Lei	28/01/2026 11:35:56
----------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site portaldatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br informando o ID 758098 e o CRC 2D8FE73A.